



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG  
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei - MG, 13 de maio de 2015.

Ilma. sra. Ruth do Nascimento Viegas, M. I. presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG,

Com os meus cumprimentos, sirvo-me desta correspondência para solicitar de V. S<sup>a</sup>. procedimentos possíveis e/ou cabíveis em favor da conservação e restauração do *Solar da Baronesa*, imóvel histórico situado no centro desta cidade e sobre o qual incide tombamento federal e municipal.

O referido solar, especialmente a parte que não é ocupada pela Universidade Federal de São João del-Rei, encontra-se em mau estado de conservação e a deterioração da construção já é bastante perceptível e progressiva na sua parte externa, notadamente nas esquadrias em madeira (como pode ser observado nas fotos que ilustram este expediente e que foram registradas em 12 de maio deste ano).

Solicito ainda de V.S<sup>a</sup> que, através do Conselho, possa ser formalmente cientificado o Escritório Técnico do IPHAN local a respeito das preocupações a respeito da falta de manutenção e de conservação no dito imóvel.

Atenciosamente,

Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento



Recebido  
13.05.15  
Ruth do Nascimento Viegas

CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000